



INDICAÇÃO 578/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que o Fundo Social de Solidariedade promova ações sociais no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Fundo Social de Solidariedade tem por finalidade realizar campanhas e ações juntamente com o apoio do Poder Público com o intuito de auxiliar os munícipes em estado de carência e garantir o apoio emergencial em situações que exigem ajuda as famílias desabrigadas e em estado provisório de desamparo. Também é pertinente, o oferecimento de cursos profissionalizantes como corte e costura, pintura, manicure, atendente, eletricista entre outros, aos cidadãos, procurando assim gerar uma renda a essas famílias. Além disso, é viável a realização de campanhas tradicionais do agasalho e no fim de ano a do Natal, com a ajuda da sociedade civil.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP